

LEI MUNICIPAL Nº 2840, DE 24/05/2001
PROJETO DE LEI Nº 2989

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA DR. JOÃO PIO WESTIN".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação, de rua DR. JOÃO PIO WESTIN, em homenagem ao grande engenheiro agrônomo que muito fez pela cultura do café em nosso município e região.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pres. Tancredo Neves, 24 de Maio de 2001.

AUTOR: VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI/
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE